DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 885 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.812, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS "VIAS PÚBLICAS", "SISTEMA DE LAZER" E "ÁREA INSTITUCIONAL" DO RESIDENCIAL "JARDIM DOS IPÊS II", NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas, Sistema de Lazer e Área Institucional pertencentes ao Residencial "Jardim dos Ipês II", passarão a denominar-se respectivamente, conforme descrições abaixo:

Rua 1: Léia Faruna Ricce Mihai, indicada pelo Vereador Leandro Luis de Souza;

Rua 2: Francisca Benedita da Silva, indicada pela Vereadora Silvia Rossi;

Rua 3: Francisco Jarde de Araújo Beserra, indicado pelo Vereador Nilson Eleutério da Silva;

Rua 4: José Pás da Silva, indicado pelo Vereador Dilermano Lira da Silva.

Rua 5: Joana Caldeira da Silva Araújo, indicada pela Vereadora Marta Inês Cedran da Silva;

Rua 6: Manuel Francisco de Lima, indicado pelo Vereador Messias Inácio Bezerra;

Sistema de Lazer: "Praça da Bíblia", indicado pelo Vereador Givan dos Santos Pereira.

Área Institucional: "José Roberto Costa", indicado pelo Vereador Márcio Gomes da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário.

Dobrada, 04 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
CONVITE Nº 009/2021
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

A Prefeitura de Dobrada torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para o Convite nº 009/2021 ocorrerá no dia 19/11/2021 às 10:00 horas no mesmo local onde se dera a primeira sessão.

Dobrada, 16 de novembro de 2021.

GEBERSON MARCO DE LUCCA FALCAI

Comissão Permanente de Licitações

ERONDI LOPES DE SOUZA

Chefe do Setor de Licitações